



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 482, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 210 de 30 de abril de 2024, a qual autorizou a permanência de servidora contratada para a função que especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR à partir de 29 de novembro de 2024, a Portaria nº 210 de 30 de abril de 2024, a qual autorizou a permanência de servidora contratada, a Sra **IZABEL CRISTINA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. nº 486.***.***-42, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30hs/sem), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de novembro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 27 de novembro de 2024.
/mg.